



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

PREGÃO PRESENCIAL N° 66/2022

RETIFICAÇÃO N° 01

DELMAR HOFF, Prefeito Municipal de Portão/RS, no uso de suas atribuições legais torna público para o conhecimento dos interessados, a retificação parcial do processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, de n° 66/2022, destinado à prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos oriundos das unidades de saúde, conforme segue:

1 - Do objeto:

1.1 - Retifica-se o Termo de Referência, constante do certame, conforme segue:

- Onde, no edital, lê-se “Resolução de n° 358/2005”, passa a vigorar “Resolução da Diretoria Colegiada/RDC n° 222/2018 e Diretriz Técnica da FEPAM n° 09/2022”;

1.2 - Retifica-se as exigências constantes da Qualificação Técnica (item 7) do certame, passando a vigorar o seguinte:

- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Registro da empresa e de seu Responsável Técnico, na entidade profissional competente;

b) Licença de Operação, da licitante, para os serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos, Classe I, emitida pela FEPAM;

c) Licença de Operação, da licitante, para o tratamento/destinação final dos resíduos sólidos, Classe I, Grupos A, B e E, emitida pela FEPAM;

c.1) Na hipótese de subcontratação destes serviços, a licitante deverá anexar cópia do Contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes, com firma reconhecida em Cartório.

2 - Da Sessão Pública:

2.1 - É transferida a Sessão Pública para o dia 9/09/2022, no horário das 9 horas.

3 - Das Disposições Gerais:

3.1 - Permanecem inalteradas as demais condições editalícias.

Portão/RS, 22 de Agosto de 2022.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal